PORTARIA Nº 0100/2026 – SAAE/LNO/SUP de 24 de agosto de 2026

Dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo no dia 25 de agosto de 2026 no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte e estabelece o regime de plantão para atendimento às demandas essenciais.

CONSIDERANDO o artigo 2º, parágrafo único, do Decreto nº 669, de 24 de agosto de 2026, sobre a aplicação do ponto facultativo no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE em virtude do falecimento do ex-prefeito Dr. José Maria de Oliveira Lucena.

CONSIDERANDO a essencialidade do serviço de abastecimento de água e saneamento básico.

CONSIDERANDO a aplicação dos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 25 de agosto de 2026 para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte.

Art. 2º No dia mencionado no artigo anterior, o SAAE funcionará em regime de plantão para assegurar:
I – O atendimento de demandas urgentes relacionadas ao sistema de água e esgotamento sanitário;
II – O funcionamento ininterrupto das Estações de Tratamento de Água do Bom-Fim, do Bixopá, da Santa Maria, NH5 e NH6, garantindo o abastecimento contínuo à população.

Art. 3º As demandas deverão ser direcionadas para os canais de atendimento do SAAE de Limoeiro do Norte disponibilizados exclusivamente para o plantão nos dias de ponto facultativo através dos números (88) 92180-8219 e (88) 99986-0643.

Art. 4º Os servidores designados para o regime de plantão deverão observar suas escalas de trabalho e cumprir integralmente suas responsabilidades durante o ponto facultativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendente Interino
Serviço Autônimo de Água e Esgoto.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 100/2026

PORTARIA Nº 100/2026 – SAAE/LNO/SUP de 24 de agosto de 2026

Dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo no dia 25 de agosto de 2026 no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte e estabelece o regime de plantão para atendimento às demandas essenciais.

CONSIDERANDO o artigo 2º, parágrafo único, do Decreto nº 669, de 24 de agosto de 2026, sobre a aplicação do ponto facultativo no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE em virtude do falecimento do ex-prefeito Dr. José Maria de Oliveira Lucena.

CONSIDERANDO a essencialidade do serviço de abastecimento de água e saneamento básico.

CONSIDERANDO a aplicação dos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 25 de agosto de 2026 para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte.

Art. 2º No dia mencionado no artigo anterior, o SAAE funcionará em **regime de plantão** para assegurar:
I – O atendimento de demandas urgentes relacionadas ao sistema de água e esgotamento sanitário;
II – O funcionamento ininterrupto das Estações de Tratamento de Água do Bom-Fim, do Bixopá, da Santa Maria, NH5 e NH6, garantindo o abastecimento contínuo à população.

Art. 3º As demandas deverão ser direcionadas para os canais de atendimento do SAAE de Limoeiro do Norte disponibilizados exclusivamente para o plantão nos dias de ponto facultativo através dos números (88) 92180-8219 e (88) 99986-0643.

Art. 4º Os servidores designados para o regime de plantão deverão observar suas escalas de trabalho e cumprir integralmente suas responsabilidades durante o ponto facultativo.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

_____
Superintendente Interino
Serviço Autônimo de Água e Esgoto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 524/2026

PORTARIA N.º 524/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Altera os componentes da Comissão Paritária de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores e Trabalhadores da Saúde do Município de Limoeiro do Norte para o biênio 2025/2027.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria nº 1.053/2025 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. .....

.....

I – 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Denis Paula Furtado Júnior; José Damião;

II – 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Município: Daianny Mendes Lima;